



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria 189/2015 e 049/2016, a realização da 508ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 508ª Reunião Ordinária de Plenário e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, no período de 16 a 17/03/17;

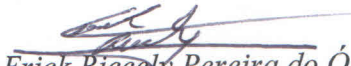
**Art. 2º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 508ª Reunião Ordinária do Plenário;

**Art. 3º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015, no período de 16 a 17/03/17;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 14 de março de 2017.

  
Leandro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário